



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Sertão
Conselho de *Campus*

ATA Nº 03/2025– CONCAMP

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho de *Campus* do IFRS - *Campus* Sertão no Auditório do Prédio Administrativo: **Representantes dos Docentes: Titulares;** Larissa Wagner Zanella e Juliana dos Santos. **Representantes dos Técnicos Administrativos: Titulares:** Denise Bilibio e Silvia Maria Polito Ascari; **Representantes dos Egressos: Titulares:** Joilson Gradim e Leandro Antonio Colombelli; **Representantes dos Discentes: Titulares:** Hernani Alessandro Dill e Jean Carlos Petrikoski; **Representante da Comunidade Externa: Titular** Odirce Teixeira Antunes. O Professor Marcio Vieira, substituto do presidente do Conselho de *Campus*, deu as boas vindas aos Conselheiros, agradeceu a presença de todos. Antes de entrar nas pautas do dia, o Professor Marcio Vieira leu o comunicado de decisão Disciplinar Estudantil sobre o pedido de reconsideração de desligamento do estudante L.M.S.S, motivo pelo qual ficou acordado em ata anterior de repassar a decisão após julgado para os conselheiros. Após esta leitura passou para as pautas: **1ª- REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40% PARA QUALIFICAÇÃO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO DA SERVIDORA IVANILDE PEREIRA VASCONCELO DA SILVA.** Após análise da documentação encaminhada para o Conselho, os conselheiros sugerem que seja colocado no processo a tabela da carga horária das disciplinas e o dia da realização da mesma, horário de liberação e o turno do curso. Após retorna para o Conselho de *Campus* para dar ciência e aprovação. **2ª- REQUERIMENTO DE DEMANDA DE PESSOAL (TAE) - REFERENTE A VACÂNCIA DO SERVIDOR AIRTON ANTONIO PERETTI, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.** Os conselheiros analisaram o requerimento da demanda e aprovaram por unanimidade. **3ª-ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE OFERTA DA ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, PARA TRAMITAÇÃO NA PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSUP, PARA QUE O CURSO POSSA SER OFERTADO NA MODALIDADE 100% EAD.** O professor Márcio explicou os motivos da necessidade de ser aprovado o pedido, os conselheiros analisaram as documentações e as alterações realizadas no PPC do curso da Pós-graduação em Desenvolvimento e Inovação, onde passará a ser ofertado em outra modalidade (100% EaD). Também foi analisado o relatório contendo as alterações pontuais realizadas no PPC relacionadas à troca de modalidade. A Professora Márcia contextualizou também o motivo da aprovação. Aprovado por unanimidade. Nada mais a constar, eu, Valdir Francisco Schafer, secretário do Conselho de *Campus*, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Sertão-RS, 05 de setembro de 2025.